



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 107/2022

Entrada na Comissão: 31/08/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei que pretende alterar dispositivos da Lei Municipal nº 5.873/2017, no sentido de melhor adequar os cargos e funções no âmbito das Secretarias de Finanças e Educação.

Sob aspecto orçamentário, este relator não vislumbra óbice, uma vez que não ocorrerá impacto financeiro, podendo tramitar.

Sala das Comissões em 08 de setembro de 2022.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Wagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____